



## PORTARIA N.º 450/2024

### “INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no dia 17 de maio de 2024 por volta de 09:00 horas, na Rua Poeta Michel Antônio, que resultou na destruição da lixeira devido a queima.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá a incumbência de apurar as possíveis irregularidades e concluir a instrução do feito, apresentando o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024).

**Romário Batista Vieira**  
*Prefeito Municipal*

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,  
às 17:00 horas do dia 20/08/2024.

**Breno Vinícius da Silva Oliveira**  
*Chefe de Gabinete*